PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4619
(01 DE JULHO DE 2013.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as áreas descritas e caracterizadas no Parágrafo Único deste artigo, de propriedade de George Charles Fischer, Nicolas Eugene Fischer, Ranghild Gerda Fischer e Tomas Fischer, neste Distrito e Município de Caieiras, para a regularização da Avenida Dr. Olindo Dártora, Avenida Paulicéia e Rua André Fischer, conforme Processo Municipal nº 819/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO: As áreas a serem recebidas em doação têm as seguintes características e descrições, conforme memoriais integrantes do Processo nº 819/2011.

AVENIDA DR. OLINDO DÁRTORA – 7.900,67m².
(Matrícula nº 75.124 – C.R.I. Franco da Rocha)

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia o perímetro da área junto ao 1A, com coordenadas UTM-SAD-69, E = 325,658,50 e N = 7414143.67 referentes ao Meridiano Central, e ao Equador; localizado no vertice formado entre as linhas divisórias do Lote 01 da quadra 10 do loteamento Parque São Rafael com a Avenida Dr. Olindo Dártora, do ponto 1A seque com azimute de 267º11'49" por 82,12 m até o ponto 2A de coordenada UTM (E = 325576.48 e N = 7414139.65); deste segue com azimute de 262º39'41" por 25.67m até o ponto 3a de coordenada UTM (E = 325551.02 e N = 7414136.38); deste segue com azimute de 258º02"41" por 47,90 m até o ponto 4A de coordenada UTM (E = 325504.16 e N = 74124126.45); deste segue com azimute de 282º47'42" por 65.11 m até o ponto 5A de coordenada UTM (E = 325440.67 e N = 7414140.87); deste segue com azimute de 284º32'41" por 104.49 m até o ponto 6A de coordenada UTM (E = 325339.52 e N = 7414167.11); deste segue com azimute de 274º06'41" por 71.46 m até o ponto 7A de coordenada UTM (E = 325268.25 e N = 7414172.24), confrontando do ponto 1A ao ponto 7A com propriedade de Georges Charles Fischer, Nicolas Eugene Fischer e s/mr., Ranghild Gerda Fischer e Tomas Fischer (Àrea A): do ponto 7A deflete à esquerrda e segue confrontando com a Avenida Dr. Olindo Dártora com azimute de 200º30'11" por 22.04 m até o ponto 7B de coordenada UTM (E = 325260.53 e N = 7414151.59); deste dfeflete a esquerda e segue com azimute de 89º04'14" por 35.42 m até o ponto 6B de coordenada UTM (E = 325295.94 e N = 7414151.02); deste segue com azimute de 95º47'44" por 21.95 m até o ponto 5B de coordenada UTM (E = 325317.78 e N = 7414148.80); deste segue com azimute de 99º44'41" por

52.34 m até o ponto 4B de coordenada UTM (E = 325369.37 e N = 7414139.94); deste segue com azimute de 104°21'41" por 138.41 m até o ponto 3B de coordenada UTM (E = 325503.55 e N = 7414105.59); deste segue com azimute de 78°41'42" por 74.73 m até o ponto 2B de coordenada UTM (E = 325576.83 e N = 7414120.24); deste segue com azimute de 89°24'39" por 71.52 m até o ponto 1B de coordenada UTM (E = 325648.34 e N = 7414120.97), confrontando do ponto 7B ao 1B com propriedade de Georges Charles Fischer, Nicolas Eugene Fischer e s/mr., Ranghild Gerda Fischer e Tomas Fischer (Àrea B); do pionto 1B, deflete à esquerda e segue com azimute de 24°06'57" por 24.87 m até o ponto 1A de coordenada UTM (E = 325658.50 e N = 7414143.67), confrontando com a Avenida Dr. Olindo Dártora, ponto 1A, marco inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 7.900,67 metros quadrados.

AVENIDA PAULICÉIA – 3.589,99m².
(Matrícula nº 75.15 – C.R.I. Franco da Rocha)

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia o perímetro da área junto ao C1, com coordenadas UTM-SAD-69, E = 325,222,76 e N = 7413797.70 referentes ao Meridiano Central, e ao Equador; localizado no vértice formado entre as linhas divisórias do lote 1-E da quadra E do loteamento Jardim Virginia com a Avenida Paulicéia; do ponto C1, segue com azimute de 56°11'43" por 34.05 m até o ponto C2 de coordenada UTM (E = 325251.05 e N = 7413816.65); deste segue com azimute de 58°32'35" por 27.05 m até o ponto C3 de coordenada UTM (E = 325274.13 e N = 7413830.76); deste segue com azimute de 62°44'47" por 29.29 m até o ponto C4 de coordenada UTM (E = 325300.17 e N = 7413844.18); deste segue com azimute de 65°49'33" por 13.35 m até o ponto C5 de coordenada UTM (E = 325312.35 e N = 7413849.64); deste segue com azimute de 70°16"40" por 10.57 m até o ponto C6 de coordenada UTM (E = 325322.30 e N = 7413853.21); deste segue com azimute de 75°18'41" por 51.19 m até o ponto C7 de coordenada UTM (E = 325371.81 e N = 7413866.19); deste segue com azimute de 85°58'42" por 32.51 m até o ponto C8 de coordenada UTM (E = 325404.24 e N = 7413868.47); deste segue com azimute de 99°50'44" por 21.69 m até o ponto C9 de coordenada UTM (E = 325425.61 e N = 7413864.76); deste segue com azimute de 107°33'40" por 50.90 m até o ponto C10 de coordenada UTM (E = 325474.14 e N = 7413849.41); deste segue com azimute de 106°48'41" por 62.94 m até o ponto C11 de coordenada UTM (E = 325534.39 e N = 7413831.20) ; confrontando do ponto C1 ao C11 com propriedade de Georges Charles Fischer, Nicolas Eugene Fischer e s/mr., Ranghild Gerda Fischer e Tomas Fischer (Área C); do ponto C11, deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Paulicéia com azimute de 2°10'07" por 11.37 m até o ponto 17B de coordenada UTM (E = 325534.82 e N = 7413842.56) ; do ponto 17B, deflete à esquerda e segue com azimute de 286°48'41" por 59.64 m até o ponto 16B de coordenada UTM (E = 325477.73 e N = 7413859.81) ; deste segue com azimute de 287°33'40" por 51.34 m até o ponto 15B de coordenada UTM (E = 325428.78 e N = 7413875.30) ; deste segue com azimute de 279°50'44" por 23.06 m até o ponto 14B de coordenada UTM (E = 325406.06 e N = 7413879.25) ; deste segue com azimute de 265°58'42" por 34.07 m até o ponto 13B de coordenada UTM (E = 325372.07 e N = 7413876.86) ; deste segue com azimute de 225°18'41" por 52.08 m até o ponto 12B de coordenada UTM (E = 325321.69 e N = 7413863.65) ; deste segue com azimute de

247°05'40" por 40.82 m até o ponto 11B de coordenada UTM (E = 325284.09 e N = 7413847.76) ; deste segue com azimute de 240°59'40" por 43.19 m até o ponto 10B de coordenada UTM (E = 325246.32 e N = 7413826.82) ; deste segue com azimute de 241°03'12" por 29.41 m até o ponto 9B de coordenada UTM (E = 325220.58 e N = 7413812.59) ; confrontando do ponto 17B ao 9B, com propriedade de Georges Charles Fischer, Nicolas Eugene Fischer e s/mr., RanghildGerda Fischer e Tomas Fischer (Área B); do ponto 9B deflete a esquerda e segue com azimute de 171°39'55" por 15.04 m até o ponto C1 de coordenada UTM (E = 325222.76 e N = 7413797.70) ; confrontando com a Avenida Paulicéia, ponto C1, marco inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 3.589,99 metros quadrados.

RUA ANDRÉ FISCHER – 4.196,85m².
(Matrícula nº 75.126 – C.R.I. Franco da Rocha)

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: O perímetro tem início em vértice, denominado 7B, de coordenadas UTM – (n = 7.41.4151,59 M e E = 325.260,53 m); do vértice 7B segue confrontando com o Loteamento Jardim Virginia com azimute de 6°36'43" e distância de 482,57 até o vértice M3 de coordenada UTM (N = 7.414.630,96 m e E = 325.316,09 m); deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua André Fischer com azimute de 104°45'15" e 64.53 m até o vértice L de coordenadas UTM (N = 7.414.614,52 m e E = 325.378,50 m); deste, deflete à direita e segue confrontando com a matricula 48.461 com os seguintes azimutes e distâncias : 280°23'09" e 39,50 m até o vértice 10A de coordenadas UTM (N = 7.414.621,64 m e E = 325.339,65 m); 252°26'41" e 9,12 m até o vértice 9A de coordenadas UTM (N = 7.414.618,89 m e E = 325.330,95 m); 208°35'36" e 11,93 m até o vértice 8A de coordenadas UTM (N = 7.414.608,42 m e E = 325.325,24 m); 187°26'41" e 439,89 m até o vértice 7A de coordenadas UTM (N = 7.414.172,24 m e E = 325.268,25 m); deste, deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Dr. Olindo Dártora com azimute de 200°30'11" w 22,04 até o vértice 7B de coordenadas UTM (N = 7.414.151,59 m e E = 325.260,53 m), fechando assim no vértice de partida a descrição deste perímetro encerrando a área de 4.196,85 m2.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura do Município de Caieiras, 01 de Julho de 2013.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL–

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais